



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
12 / 03 / 25
ÀS 13:39 Horas
Ass: <i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025

AUTOR: VEREADOR GAVA

RELATOR VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADORA PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos onze de março de dois mil e vinte e cinco.

VOLNEI CHRISTOFOLI
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 36/2025

PROJETO DE LEI: 22/2025

VEREADOR RELATOR: Lúcio Lanes

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA

EMENTA: Projeto de Lei, que denomina Via Particular a Rua sem saída no final do Bairro Borgo na localidade Rural da cidade neste Município; que passa a denominar-se de "RUA TELVI LAVA", conforme artigo 1º, alínea "b" da Lei 3.366/03, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O Membro da Comissão Permanente de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 22/2025, Projeto de Lei, que denomina Via Particular a Rua sem saída no final do Bairro Borgo na localidade Rural da cidade neste Município; que passa a denominar-se de "RUA TELVI LAVA", conforme artigo 1º, alínea "b" da Lei 3.366/03, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, exara o seguinte Voto:

O projeto de lei tem por objetivo denominar somente o nome de rua para fins de localização. Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Vereador Lúcio Lanes – PDT
Relator do Projeto de Lei 22/2025